Universidade do Estado de Minas Gerais
Fls.. 53
UEMG

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DAS MATAS DE MINAS LTDA - SICOOB CREDISUDESTE E A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DAS MATAS DE MINAS LTDA - SICOOB CREDISUDESTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.656.789/0001-76, com sede na Rua Pascoal Bernardino, 101, Centro, Muriaé, Minas Gerais, CEP 36880-000, doravante denominada **CONCEDENTE**, representada pelos diretores Francisco Xavier Borges, portador da CI nº 10.567.800 SSP/MG e do CPF nº 340.880.166-53 e Elison Bilheiro Ferreira, portador da CI nº M-4.156.248 SSP/MG e do CPF nº 573.819.456-34, de um lado, e, do outro, **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG**, pessoa jurídica de direito público na forma de autarquia especial, criada pelo art. 81 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 65.172.579/0001-15, com sede na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4.143, Cidade Administrativa, Prédio Minas, 8º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31630-900, neste ato denominada apenas **UEMG**, representada por seu Reitor, professor Dijon Moraes Junior, portador da CI nº. MG-1.483.799, e do CPF nº. 436.751.586-91, firmam Convênio de Concessão de Estágio nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Objetiva o presente convênio, mediante cooperação entre as partícipes, possibilitar a realização de estágios curriculares ou extracurriculares supervisionados, com vistas à complementação do processo de qualificação e formação profissional de alunos regularmente matriculados e frequentes nos cursos da UEMG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA UEMG

Compete à UEMG:

I- estabelecer normas e procedimentos para cumprimento do estágio;
II- coordenar e controlar as atividades do estágio dos estudantes;
III- promover e manter a inter-relação entre o estagiário e a instituição concedente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

Compete à Concedente:

I. garantir a integração do estagiário no setor de estágio;
II. zelar pelo cumprimento do programa de estágio curricular;
III. acompanhar e controlar a realização das atividades diárias do estagiário durante o período de sua inserção no campo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RELAÇÃO JURÍDICA DO ESTÁGIO

A realização do estágio curricular por parte do estudante não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008:

I. fica a critério exclusivo da Concedente o estabelecimento de qualquer forma de contraprestação ao estagiário, a ser definida no Termo de Compromisso de Estágio, e o pagamento lhe será feito diretamente, com base no total mensal de horas de efetivo estágio;

PROCURADORIA UEMG

Universidade do Estado de Minas Gerais
Fls. 54
UEMG

II. de acordo com a Lei 11.788/2008, o estágio será instrumentalizado mediante um "Termo de Compromisso de Estágio" a ser firmado entre o Estagiário e a Concedente, com a interveniência obrigatória da UEMG, através do Diretor da Unidade à qual o Estagiário estiver vinculado;

III. a importância referente à bolsa, por não ter natureza salarial, não se enquadra no regime do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS e não sofrerá qualquer desconto, ressalvado o que dispuser a legislação previdenciária a exceção feita em relação a retenção do imposto de renda na fonte, quando devido;

IV. o estagiário deve estar segurado contra acidentes pessoais, cujos custos serão suportados pela Concedente, conforme estabelecido em Termo de Compromisso de Estágio.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Convênio terá o prazo de 05 (cinco) anos, e vigerá a partir da data de sua assinatura.

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Este convênio poderá ser denunciado ou rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer uma das partícipes, bem como pelo descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, desde que comunicado, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo ser resguardada a conclusão dos estágios em curso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

O Foro da Comarca de Belo Horizonte é o eleito para dirimir demandas por acaso decorrentes deste convênio.

E por estarem acordes firmam as partícipes, perante 02 (duas) testemunhas, o presente convênio, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2014.

Francisco Xavier Borges
Diretor

Elison Bilheiro Ferreira
Diretor

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DAS MATAS DE MINAS LTDA – SICOOB CREDISUDESTE

Dijon Moraes Júnior
Reitor

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

Testemunhas:

1. _____
Nome: Angela M. L. Ribeiro
CPF: 684.519.386-04

2. _____
Nome:
CPF

PROCURADORIA UEMG

Universidade do Estado de Minas Gerais
Fls.. 55
UEMG

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS | UEMG

PROCURADORIA
(Publicações)

Jornal: ☒ **Minas Gerais** **Data:** 26/07/14

☐ **Diário da União** **Caderno:** 1

☐ **Outros** **Página:** 62

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG
Extratos de Instrumentos Jurídicos

Termo de Licença de Direitos Autorais. Licenciante: Darli de Souza Dias. Licenciada: Universidade do Estado de Minas Gerais. Objeto: licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra Metodologia Científica – Modalidade EaD da FaPP/UEMG. Prazo: 5 anos. Vigência: 09.05.14 a 08.05.19. Assinatura: 09.05.14.

Termo de Cessão de Uso. Parte: Fundação João Pinheiro. Objeto: cessão de uso gratuito do auditório da Escola Guignard. Vigência: 23.07.14 a 22.07.15. Assinatura: 23.07.14.

Convênio. Parte: Centro de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET. Objeto: estágio para estudantes da UEMG. Prazo: 5 anos. Vigência: 22.07.14 a 21.07.19. Assinatura: 22.07.14.

Convênio: Parte: Cooperativa de Credito de Livre Admissão das Matas de Minas Ltda. Objeto: estagio para estudantes da UEMG. Prazo: 5 anos. Vigência: 23.07.24 a 22.07.19. Assinatura: 23.07.14.

Convênio: Parte: Rastro de Luz Turismo Ltda. Objeto: estágio para estudantes da UEMG. Prazo: 5 anos. Vigência: 23.07.24 a 22.07.19. Assinatura: 23.07.14.

CONFERE COM O ORIGINAL
A) Ritadisilva
Masp: 1101875-1
UEMG